

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: JAQUEIRA

Relatório Anual de Gestão 2024

THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JAQUEIRA
Região de Saúde	Palmares
Área	89,10 Km²
População	10.247 Hab
Densidade Populacional	116 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA
Número CNES	6595057
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613989000171
Endereço	RUA JOSE PELLEGRINO S/N CASA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81)989402888

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO
E-mail secretário(a)	jairpessoa_11@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81994949604

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18205	77,54
BARREIROS	233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA	69.465	10561	152,03
CATENDE	206.923	32156	155,40
CORTÊS	101.332	10356	102,20
ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O presente relatório visa estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre a Gestão e População. A secretaria Municipal de Jaqueira apresenta o relatório anual de gestão para o exercício de 2024 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS3176 de 24/11/2008

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O referido relatório tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços em saúde. Salientamos que o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Jaqueira. Ressaltamos que este é o quarto ano da gestão municipal e o terceiro ano do plano municipal de saúde de 2022-2025 que tem por objetivo visar uma administração com transparência e monitoramento para o alcance das metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2023 e PMS 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	524	499	1023
5 a 9 anos	525	512	1037
10 a 14 anos	493	496	989
15 a 19 anos	502	484	986
20 a 29 anos	1038	1055	2093
30 a 39 anos	920	982	1902
40 a 49 anos	697	675	1372
50 a 59 anos	517	556	1073
60 a 69 anos	302	333	635
70 a 79 anos	156	207	363
80 anos e mais	64	95	159
Total	5738	5894	11632

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JAQUEIRA	172	148	154	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	67	72	101	58
II. Neoplasias (tumores)	38	25	58	66	64
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	20	20	22	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	7	26	26	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	13	5	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	17	22	17	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	2	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	57	81	134	117
X. Doenças do aparelho respiratório	21	23	78	83	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	43	94	82	102
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	11	45	74	64

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	11	26	17	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	13	61	74	67
XV. Gravidez parto e puerpério	152	115	169	154	149
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	17	32	24	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	4	1	5	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	12	10	11	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	62	71	78	67
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	24	39	71	59
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	548	531	921	1.048	967

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	15	10	5
II. Neoplasias (tumores)	14	9	12	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	8	9	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	33	23	20
X. Doenças do aparelho respiratório	8	14	16	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	11	8	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	92	102	99	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Jaqueira é predominantemente da zona urbana, porém ainda há uma pequena parcela da população em área rural. Foi observado que a maioria da

população residente no município é feminina. Em face de serie histórica de nascidos vivos no município de Jaqueira o quantitativo se demonstra que em anos alternados houve crescimento de natalidade, porém em outros anos observa-se que há ainda que em números percentuais pequenos uma diminuição também de um ano para o outro. No que diz respeito aos dados de morbidade o município de jaqueira possui o perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos municípios do interior pernambucano, os quais ainda possuem importante número de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, neoplasias e do aparelho digestivo. No entanto, a maioria das interações, como esperado, são decorrentes Gravidez, Parto e Puerpério e doenças do aparelho circulatório

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.119
Atendimento Individual	14.663
Procedimento	19.259
Atendimento Odontológico	2.215

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	188	63471,84
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	647	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27871	92024,34	-	-
03 Procedimentos clinicos	89176	394900,81	188	63471,84
04 Procedimentos cirurgicos	1256	12007,70	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	348	78300,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	11976	59281,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	135	-
Total	135	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução na crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano. No bloco da Média e Alta complexidade fica evidenciado as Ações de promoção e prevenção em saúde como maior bloco de procedimentos. No bloco da vigilância em saúde os procedimentos com finalidade diagnóstica

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza mais complexa estão presentes na iniciativa privada fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de Estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	0	15	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	9	19	33	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	3	11	
	Bolsistas (07)	0	0	0	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	44	41	45	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	61	62	64	127	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução na crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano. No bloco da Média e Alta complexidade fica evidenciado as Ações de promoção e prevenção em saúde como maior bloco de procedimentos. No bloco da vigilância em saúde os procedimentos com finalidade diagnóstica

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - manutenção de 100% das equipes de saúde da família

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF implantadas	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe a contratação de 01 Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - solicitação de credenciamento de equipe de equipe E-Multi

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar monitoramento predial da infra-estrutura da rede básica de saúde

OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - realização dos testes rápidos de IST _ç s em todas as gestantes									
2. Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados.	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica									
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,55	0,55	Razão	0,55	100,00
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.									
2. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,70	Razão	0,70	100,00
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.									
3. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	0			80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família									
OBJETIVO Nº 1.8 - Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	0			0,50	0,47	Razão	0,47	100,00
Ação Nº 1 - atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico									
OBJETIVO Nº 1.9 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno dos pacientes cadastrados

OBJETIVO Nº 1 .10 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	Percentual de escola com o programa implantado	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1

2. Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - notificação em tempo oportuno

2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 2.2 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - notificação em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação anti-rábica

2. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	0			1	Não programada	Número		
2. Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores .	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar de forma trimestral a relação de medicamentos

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - reuniões de monitoramento junto aos profissionais prescritores de medicamentos

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	-----------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	100,00	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	80,00	80,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,47	0,47

	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Manter equipe a contratação de 01 Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	1	1
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	50,00	50,00
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	50,00	50,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola até ensino fundamental I	80,00	80,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80	80
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Manter equipe a contratação de 01 Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	1	1
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	50,00	50,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	50,00	50,00
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	80,00	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55	0,55
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	80,00	80,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,70
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00	80,00
	Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00	100,00

Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.325.572,88	262.805,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.588.378,04
	Capital	N/A	7.375,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.375,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	720.225,00	3.071.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	552.000,00	4.343.225,00
	Capital	N/A	2.782,19	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.782,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	973.750,00	5.628.664,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.602.414,40
	Capital	N/A	159.625,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.048,85	249.673,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.000,00	171.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	71.457,43	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.457,43
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	21.000,00	291.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	312.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos municípios de Jaqueira. Há de se considerar que o esforço

ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	553.398,50	5.178.213,77	88.115,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.819.727,57	
	Capital	0,00	0,00	277.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.880,72	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	852.386,10	7.969.736,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.122,50	
	Capital	0,00	156.126,60	257.079,26	132.623,40	0,00	0,00	0,00	0,00	545.829,26	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	535,20	6.687,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.223,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	56.910,14	210.089,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.999,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.477.896,88	789.834,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267.731,43	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	5.097.253,42	14.689.522,10	220.738,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.007.514,22	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.951,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.000,00	1.170.000,00	1.633.465,29	139,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	119.000,00	119.000,00	86.344,33	72,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.464,40	49,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	214.000,00	214.000,00	209.729,76	98,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	832.000,00	832.000,00	1.334.926,80	160,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.668.750,01	30.668.750,01	32.225.375,57	105,08
Cota-Parte FPM	23.722.500,00	23.722.500,00	23.330.392,28	98,35
Cota-Parte ITR	12.500,00	12.500,00	14.538,50	116,31
Cota-Parte do IPVA	555.000,00	555.000,00	504.739,73	90,94
Cota-Parte do ICMS	6.356.250,01	6.356.250,01	8.346.957,40	131,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.500,00	22.500,00	28.747,66	127,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.838.750,01	31.838.750,01	33.858.840,86	106,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	880.007,19	583.701,08	553.398,50	94,81	553.398,50	94,81	529.050,92	90,64	0,00
Despesas Correntes	877.225,00	582.918,89	553.398,50	94,94	553.398,50	94,94	529.050,92	90,76	0,00
Despesas de Capital	2.782,19	782,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	993.375,00	1.019.850,85	1.008.512,70	98,89	1.008.512,70	98,89	930.911,73	91,28	0,00
Despesas Correntes	988.750,00	859.225,85	852.386,10	99,20	852.386,10	99,20	814.785,13	94,83	0,00
Despesas de Capital	4.625,00	160.625,00	156.126,60	97,20	156.126,60	97,20	116.126,60	72,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.457,43	22.057,43	535,20	2,43	535,20	2,43	535,20	2,43	0,00
Despesas Correntes	79.457,43	22.057,43	535,20	2,43	535,20	2,43	535,20	2,43	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.000,00	56.910,14	56.910,14	100,00	56.910,14	100,00	55.335,66	97,23	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	56.910,14	56.910,14	100,00	56.910,14	100,00	55.335,66	97,23	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.991.947,88	3.533.274,56	3.467.167,94	98,13	3.467.167,94	98,13	3.434.427,30	97,20	0,00
Despesas Correntes	2.690.572,88	3.532.899,56	3.467.167,94	98,14	3.467.167,94	98,14	3.434.427,30	97,21	0,00
Despesas de Capital	301.375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.987.787,50	5.215.794,06	5.086.524,48	97,52	5.086.524,48	97,52	4.950.260,81	94,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.086.524,48	5.086.524,48	4.950.260,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.086.524,48	5.086.524,48	4.950.260,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.078.826,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.698,36	7.698,36	-128.565,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-128.565,31
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,02	15,02	14,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.078.826,12	5.086.524,48	7.698,36	136.263,67	0,00	128.565,31	0,00	136.263,67	0,00	7.698,36
Empenhos de 2023	4.347.333,49	4.400.470,26	53.136,77	617.610,45	0,00	564.473,68	136.263,67	481.346,78	0,00	53.136,77
Empenhos de 2022	4.014.301,96	4.363.240,43	348.938,47	462.990,38	0,00	114.051,91	0,00	462.990,38	0,00	348.938,47

Empenhos de 2021	3.562.799,47	3.636.230,90	73.431,43	269.501,60	12.071,44	183.998,73	0,00	258.930,16	10.571,44	74.931,43
Empenhos de 2020	2.607.957,42	3.669.613,74	1.061.656,32	56.829,36	77.242,14	0,00	0,00	56.829,36	0,00	1.138.898,46
Empenhos de 2019	2.694.355,93	3.116.461,29	422.105,36	71.483,43	0,00	0,00	0,00	71.483,43	0,00	422.105,36
Empenhos de 2018	2.519.832,48	3.048.000,69	528.168,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.168,21
Empenhos de 2017	2.505.678,21	2.520.712,28	15.034,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.034,07
Empenhos de 2016	2.571.779,12	3.437.612,41	865.833,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.833,29
Empenhos de 2015	2.196.963,00	2.552.871,00	355.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.908,00
Empenhos de 2014	2.173.407,22	2.283.526,52	110.119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.119,30
Empenhos de 2013	2.105.393,68	2.266.807,19	161.413,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.413,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.547.469,56	9.547.469,56	15.897.406,23	166,51
Provenientes da União	9.439.469,56	9.439.469,56	15.464.510,23	163,83
Provenientes dos Estados	108.000,00	108.000,00	432.896,00	400,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.547.469,56	9.547.469,56	15.897.406,23	166,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.884.000,00	5.548.988,69	5.544.209,79	99,91	5.544.209,79	99,91	5.513.303,65	99,36	0,00
Despesas Correntes	2.757.000,00	5.270.688,69	5.266.329,07	99,92	5.266.329,07	99,92	5.236.171,72	99,35	0,00
Despesas de Capital	127.000,00	278.300,00	277.880,72	99,85	277.880,72	99,85	277.131,93	99,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.418.713,25	8.655.141,27	8.359.439,06	96,58	8.359.439,06	96,58	8.287.743,38	95,76	0,00
Despesas Correntes	5.110.664,40	8.264.992,42	7.969.736,40	96,43	7.969.736,40	96,43	7.898.040,72	95,56	0,00
Despesas de Capital	308.048,85	390.148,85	389.702,66	99,89	389.702,66	99,89	389.702,66	99,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	636.000,00	7.000,00	6.687,95	95,54	6.687,95	95,54	6.687,95	95,54	0,00
Despesas Correntes	533.000,00	7.000,00	6.687,95	95,54	6.687,95	95,54	6.687,95	95,54	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	407.000,00	225.000,00	210.089,45	93,37	210.089,45	93,37	210.089,45	93,37	0,00
Despesas Correntes	291.000,00	225.000,00	210.089,45	93,37	210.089,45	93,37	210.089,45	93,37	0,00
Despesas de Capital	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	261.805,16	817.333,58	789.834,55	96,64	789.834,55	96,64	786.613,09	96,24	0,00
Despesas Correntes	261.805,16	817.333,58	789.834,55	96,64	789.834,55	96,64	786.613,09	96,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.817.518,41	15.253.463,54	14.910.260,80	97,75	14.910.260,80	97,75	14.804.437,52	97,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.764.007,19	6.132.689,77	6.097.608,29	99,43	6.097.608,29	99,43	6.042.354,57	98,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.412.088,25	9.674.992,12	9.367.951,76	96,83	9.367.951,76	96,83	9.218.655,11	95,28	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	717.457,43	29.057,43	7.223,15	24,86	7.223,15	24,86	7.223,15	24,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	430.000,00	281.910,14	266.999,59	94,71	266.999,59	94,71	265.425,11	94,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.253.753,04	4.350.608,14	4.257.002,49	97,85	4.257.002,49	97,85	4.221.040,39	97,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.805.305,91	20.469.257,60	19.996.785,28	97,69	19.996.785,28	97,69	19.754.698,33	96,51	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.817.518,41	15.253.463,54	14.910.260,80	97,75	14.910.260,80	97,75	14.804.437,52	97,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.987.787,50	5.215.794,06	5.086.524,48	97,52	5.086.524,48	97,52	4.950.260,81	94,91	0,00

FONTES: SIOPS, Pernambuco12/02/25 08:24:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 499.988,00	499988,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 929.506,46	929506,46
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 54.671,40	54671,40
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 168.000,00	168000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 917.800,00	917800,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.808.727,17	2808727,17
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 3.981,43	3981,43
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	296728,07
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.700.000,00	2700000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.660.980,56	5392580,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 102.682,60	102682,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	132445,60
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.989,94	58989,94
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.059,33	3059,33

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A quase totalidade dos recursos (98%) foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes

financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais.

Esse perfil retrai cada vez

mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência.

Em geral, o percentual superior a 15,02% denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação

da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012. O financiamento tripartite é um desafio considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo

no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação e controle. avaliação que devem, necessariamente, ser implementados.

O orçamento da secretaria

de saúde de Jaqueira apesar de bastante limitado, demonstra o esforço da gestão no cumprimento de seus compromissos tanto na LC 141, quanto nos anseios dos munícipes. Foi realizado um

grande movimento na tentativa de recuperar serviços, desde atenção básica, elevando-se as despesas de custeio, e fortalecendo sempre que possível a infraestrutura, despesa de capital

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2024, a partir da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde 2024 atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Jaqueira. Com base nos dados essenciais que compõem o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, a equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise contínua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua

objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência

THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO
Secretário(a) de Saúde
JAQUEIRA/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado sem ressalvas

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Status do Parecer: Aprovado

JAQUEIRA/PE, 18 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Jaqueira